

AC. EM CÂMARA

(16) DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA (DUP), CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA MEADELA, VIANA DO CASTELO –

RENOVAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – .DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA (DUP), CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA MEADELA, VIANA DO CASTELO – RENOVAÇÃO** - É intenção do Município de Viana do Castelo avançar, em parceria e no respeito das respetivas competências - com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, para a **Construção de Unidade de Saúde Familiar da Meadela**, reforçando, deste modo, a rede de equipamentos de cuidados de saúde primários no concelho, em particular, na área urbana. A atual extensão de saúde da Meadela funciona num espaço pertencente à Casa do Povo, edifício desqualificado e sem as desejáveis condições de funcionamento, nomeadamente ao nível das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, para um equipamento de saúde moderno, bem como à crescente densidade populacional, a qual se tem consolidado nas últimas décadas. Assim, é urgente avançar para a construção de um novo equipamento de saúde livre de constrangimentos ao nível espacial, que permita o crescimento da equipa de saúde, condições essenciais para um bom funcionamento e qualidade dos serviços de saúde a prestar. Para o efeito, torna-se necessário adquirir parte de uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte:

Parcela (parcial)	Artigo Rústico n.º
Única	1435

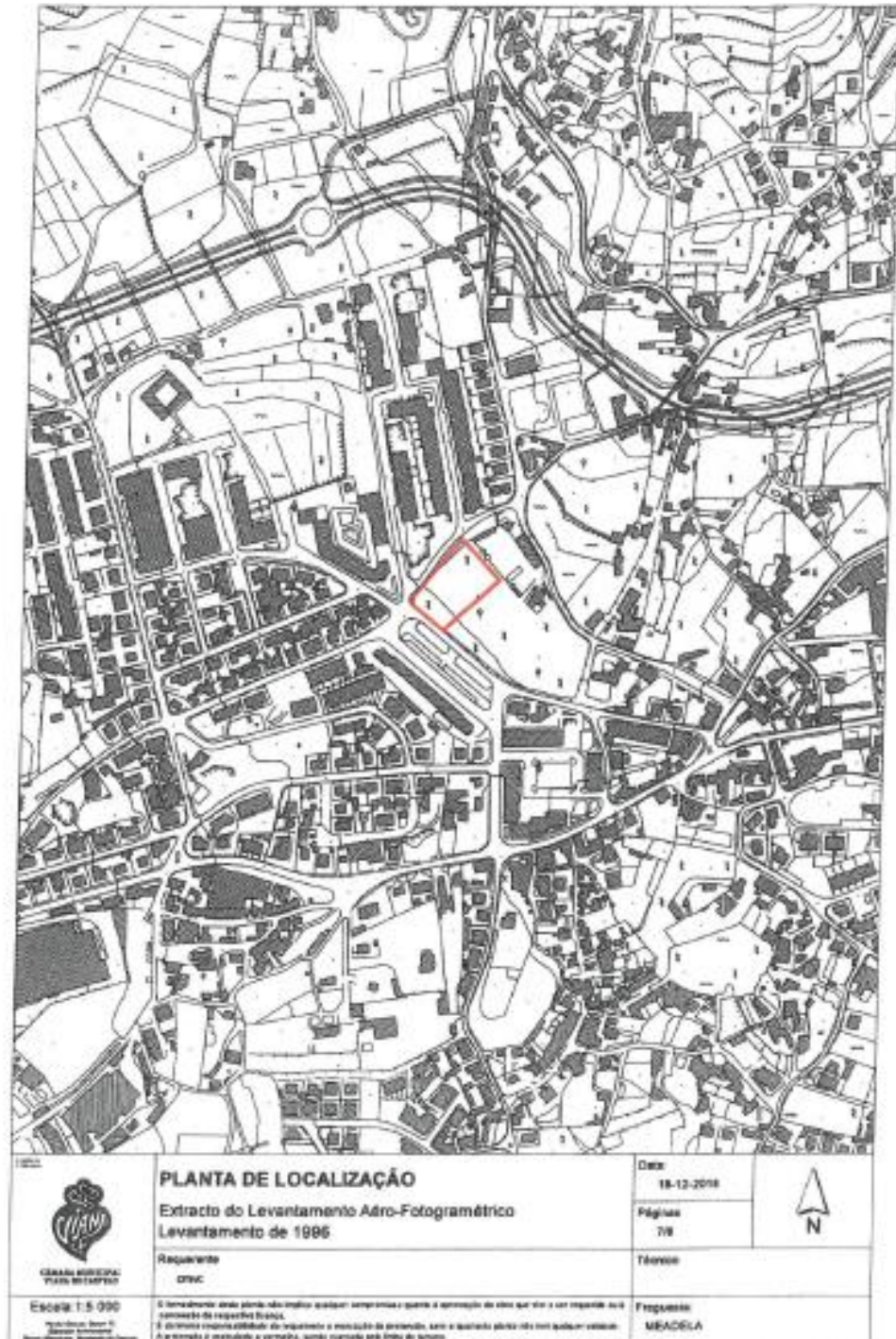
Atendendo a que ainda não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com os proprietários das mesmas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação da parcela sita, com as confrontações norte/poente, rua padre Moreno/rua Santa Catarina, Meadela, Viana do Castelo. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal: **a)** A construção da Unidade de Saúde Familiar da Meadela é considerada absolutamente estruturante e indispensável à rede de equipamentos de saúde no concelho; **b)** a indicação do bem a expropriar e dos proprietários, que constam do seguinte mapa:

Parcela (parcial)	Proprietário	Área a Expropriar m²
Única	Maria Augusta Magalhães Lanços Pita Abreu Pereira Coutinho	4.389,00 m²

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de **227.687,37 €**, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; **d)** de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “**Solo Urbano/Solo Urbanização Programada/Zonas de Equipamentos Propostos**”. Em termos de Planta de Condicionantes o imóvel

em causa não apresenta qualquer condicionante. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações: **1** - Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, permitindo a construção de um equipamento de saúde considerado absolutamente estruturante e indispensável para o concelho. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.





(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente de Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalho, Ricardo Rego, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

18 de Fevereiro de 2021